



DECRETO Nº 220/2022

DATA: 10/08/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 494.507,28 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 494.507,28 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos). nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00132-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2130	00132-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	21.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livre)	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	



10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2700	00000-Recursos Ordinários (Livre)	17.500,00
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	
10.301.0007.2035	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3305	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	196.301,07
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3325	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	42.706,21
08.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
10.304.0007.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3450	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	30.000,00
08.006	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	
10.305.0007.2038	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3482	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	58.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3492	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	12.000,00
	SUBTOTAL	356.507,28
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3860	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	494.507,28

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Anulação de Dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	
10.301.0007.2035	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3310	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	196.301,07



3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3330	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	42.706,21
08.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
10.304.0007.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3370	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	82.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3400	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	17.500,00
	SUBTOTAL	339.007,28
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3935	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	379.007,28

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	9.000,00
1.3.1.1.01.2.1.01	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	16.800,00
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - CÂMARA - 000	12.950,00
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	6.750,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	8.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	RESTITUIÇÃO DE NUMERÁRIOS	1.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - 132	61.000,00
	TOTAL	115.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 10 de agosto de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal